



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### EDITAL Nº 215/2016 - PROEN

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 208/2016 do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Reingresso de Segundo Ciclo para o Ano de 2016 – 2º SEMESTRE.

#### ONDE SE LÊ:

#### III – DA INSCRIÇÃO

Art. 7 A inscrição será realizada nos dias 14 a 19/09/2016, das 9:00h às 11:30h, na secretaria do BICT, setor responsável pela realização e condução do processo. Nessa oportunidade, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I);
2. Histórico do curso de primeiro ciclo, extraído do SIGAA em data igual ou posterior ao primeiro dia das inscrições.

Parágrafo Único. O pedido de inscrição é responsabilidade do aluno e deverá ser entregue pessoalmente ou por outra pessoa autorizada, mediante procuração passada por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

#### LEIA-SE:

#### III – DA INSCRIÇÃO

Art. 7 A inscrição será realizada nos dias 14 a 23/09/2016, das 9:00h às 11:30h, na secretaria do BICT, setor responsável pela realização e condução do processo. Nessa oportunidade, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

1. Ficha de inscrição (Anexo I);

2. Histórico do curso de primeiro ciclo, extraído do SIGAA em data igual ou posterior ao primeiro dia das inscrições.

Parágrafo Único. O pedido de inscrição é responsabilidade do aluno e deverá ser entregue pessoalmente ou por outra pessoa autorizada, mediante procuração passada por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

### **ONDE SE LÊ:**

#### IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 A divulgação da relação de candidatos cujas inscrições foram homologadas será realizada pela Coordenação do BICT, no site da UFMA/PROEN e através da afixação de lista no mural da coordenação do BICT até o dia 23/09/2016.

### **LEIA-SE:**

#### IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 A divulgação da relação de candidatos cujas inscrições foram homologadas será realizada pela Coordenação do BICT, no *site* da UFMA/PROEN e através da afixação de lista no mural da coordenação do BICT até o dia 30/09/2016.

### **ONDE SE LÊ:**

#### VI - DO CADASTRAMENTO

Art. 11 Os candidatos aprovados no reingresso de segundo ciclo deverão se cadastrar no curso selecionado, momento no qual devem apresentar declaração de conclusão de todos os créditos referentes ao BICT e data prevista para colar grau.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

§ 1º O cadastramento dos candidatos deverá ser realizado no período de 26 a 30/09/2016, no horário das 14:00h às 18:00h, no DEOAC/PROEN.

### **LEIA-SE:**

#### VI - DO CADASTRAMENTO

Art. 11 Os candidatos aprovados no reingresso de segundo ciclo deverão se cadastrar no curso selecionado, momento no qual devem apresentar declaração de conclusão de todos os créditos referentes ao BICT e data prevista para colar grau.

§ 1º O cadastramento dos candidatos deverá ser realizado no período de 03 a 07/10/2016, no horário das 14:00h às 18:00h, no DEOAC/PROEN.

Os demais itens permanecem inalterados.

São Luís, 23 de setembro de 2016

Isabel Ibarra Cabrera  
Pró-Reitora de Ensino